

## auto de penhora e avaliação veículos afi indústria e comércio Itda.

1 mensagem

Emerson Cardoso de Almeida <ecc11@jfrs.jus.br>
Para: Emerson Cardoso de Almeida <ecc11@jfrs.jus.br>

29 de abril de 2024 às 23:39

## **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao mandado extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5011262-91.2021.404.7107/RS, movida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra AFI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., procedi à PENHORA dos veículos a seguir descritos:

- 1) 01 (um) automóvel, marca Chevrolet, modelo Celta 1.0 L LS, ano de fabricação/modelo 2011/2012, cor branca, placas ISB 5276, chassi nº 9BGRG08F0CG190902, Renavam nº 00335254527, em regular estado de conservação e funcionamento (inclusive o motor), o qual AVALIO em R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais) e
- 2) 01 (uma) caminhonete furgão, marca Fiat, modelo Ducato Maxicargo, ano de fabricação/modelo 2010/2011, cor branca, placas IRH6F00, chassi nº 93W245G34B2065251, Renavam nº 00257351817, em regular estado de conservação e funcionamento (inclusive o motor), a qual AVALIO em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Obs.:	
•	

EMERSON CARDOSO DE ALMEIDA,	
Oficial de Justiça Avaliador Federal.	
Ciente da penhora/avaliação efetuadas: Em de maio de 2024.	
AFI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,	
Executada.	
A seguir, nomeei depositário dos bens penhorados a executada AFI INDÚSTRIA E COMÉ seu representante legal senhor ANDRÉ DEMARI (CPF nº 362.243.670-00) - residen (tel./whatsapp 54 9.9244-62465)	te e domiciliado na rua
comprometendo-se a não abrir mão deles sem a expressa ordem deste Juízo Federal. E, pa Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, que vai assinado pelo representante legal da fiel dep	ra constar, lavrei o presente
rate as i simista, ritalia gas o Boposito, que vai acomiado polo reprocentante logal da noi dop	

## Emerson Cardoso de Almeida,

Oficial de Justiça Avaliador Federal.

## **CERTIDÃO**

\_

Certifico que, efetuada a lavratura do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, procedi à **INTIMAÇÃO** da executada **AFI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** na pessoa de seu representante legal senhor **ANDRÉ DEMARI** o qual, após ter ciência do teor do mesmo, bem como do respectivo mandado, em sua íntegra, recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou nota de ciente no seu anverso, tendo ficado ciente, inclusive, do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, interpor embargos à execução. Assim, devolvo o presente expediente, devidamente cumprido. **Bento Gonçalves (RS),** \_\_\_\_\_\_\_ **de maio de 2024.** 

**EMERSON CARDOSO DE ALMEIDA,** 

Oficial de Justiça Avaliador Federal.

-